



**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.25.1-PP**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 2019 (dois mil e dezenove), às 14h30min, na Prefeitura Municipal de Pacoti/CE, situada à Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria Nº 150/2018 de 01 de Agosto de 2018, composta pelos servidores Marcos Antônio Pereira da Silva - Pregoeiro, Jose Eraldo Teixeira Soares e Jose Daniel Moreira – membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início aos procedimentos de análise dos documentos de Habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.25.1-PP** cujo objeto é **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA.** Às 14h:30min o Pregoeiro iniciou a sessão e em seguida passou a analisar juntamente com a equipe de apoio os documentos de Habilitação apresentados pelas empresas participantes do Certame, conforme relação abaixo:

LICITANTES PARTICIPANTES		
PROponentes	Representantes	CPF
CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 11.417.068/0001-97	Anderson Rodrigues dos Santos	065.982.203-27
PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME – CNPJ: 20.014.873/0001-60	Luccas Benevenuto de Carvalho	049.558.583-17
PH CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME – CNPJ: 07.527.562/0001-37	David Garcês Cruz	899.863.773-15

O Pregoeiro deu início a sessão apresentando as observações feitas pelo representante da empresa **E.R.A PAIVA SERVIÇOS – ME – CNPJ: 21.649.501/0001-73** que na sessão ocorrida no dia 28 de março de 2019, manifestou-se alegando que: a empresa **PH CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI – ME – CNPJ: 07.527.562/0001-37** não apresentou o Contrato junto a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, descumprindo o item 7.6.2 do edital, ainda que a empresa **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 11.417.068/0001-97** não apresentou a certidão **Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) descumprindo o item 7.4.3.3 do edital, apresentou Certidão negativa de falência ou concordata, Atestado de Capacidade técnica e Certificado de cadastro da empresa junto ao Departamento Estadual de Transito (DETRAN) em cópia simples, descumprindo o item 7.5.1, 7.6.2 e 7.6.3 do edital, ainda que a empresa **PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME – CNPJ: 20.014.873/0001-60** apresentou Certidão negativa de falência ou concordata e Certificado de cadastro da empresa junto ao Departamento Estadual de Transito (DETRAN) em cópia simples, descumprindo o item 7.5.1 e 7.6.3 do edital. Contudo, após análise minuciosa o Pregoeiro apresentou o resultado completo da análise dos documentos de Habilitação, conforme exigências contidas no edital e em seus anexos, fazendo as seguintes observações:

PROponentes	CLASSIFICAÇÃO
CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 11.417.068/0001-97	<ul style="list-style-type: none"> <li>Está <b>INABILITADA</b> por não apresentar a certidão <b>Municipal</b> (Certidão Negativa de Débitos Municipais) descumprindo o item 7.4.3.3 do edital, ainda por não apresentar as declaração de que cumpri com todos os requisitos e termos do edital, descumprindo os itens 7.7.2, 7.7.3, 7.7.4 e 7.7.5 do edital. Por apresentar Certidão negativa de falência ou concordata, Atestado de Capacidade técnica e Certificado de cadastro da empresa junto ao Departamento Estadual de Transito (DETRAN) em cópia simples, e no ato não apresentar os documentos originais para que a Comissão autenticasse os mesmos, descumprindo o item 7.5.1, 7.6.2 e 7.6.3 do edital.</li> </ul>
PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME – CNPJ: 20.014.873/0001-60	<ul style="list-style-type: none"> <li>Está <b>INABILITADA</b> por apresentar Documento oficial com foto (RG), Certidão negativa de falência ou concordata e Certificado de cadastro da empresa junto ao Departamento Estadual de Transito (DETRAN) em cópia simples, e no ato</li> </ul>



	não apresentou os documentos originais para que a Comissão autenticasse os mesmos, descumprindo o item 7.3.5, 7.5.1 e 7.6.3 do edital. Ainda por apresentar Atestado de Capacidade Técnica sem registro e reconhecimento junto à entidade profissional competente, bem como, não apresentou contratos referentes ao Atestado, descumprindo o item 7.6.2. Ainda por apresentar declaração de que cumpri com todos os requisitos e termos do edital em cópia simples, descumprindo os itens 7.7.2, 7.7.3, 7.7.4 e 7.7.5 do edital
PH CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 07.527.562/0001-37	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ao analisar os Documentos de Habilitação da empresa, a Comissão confirmou que o contrato referente ao Atestado de Capacidade Técnica estava junto ao Contrato Social.</li> </ul>

Portanto de acordo com o resultado da análise dos documentos de Habilitação de e condições de participação em anexo, conforme itens 7.3 a 7.7 do Edital, o Pregoeiro declara que as Empresas: **CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 11.417.068/0001-97** está **INABILITADA** para os itens **II, III e IV** e a empresa **PROJET CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 20.014.873/0001-60** está **INABILITADA** para o item **V**, pelos motivos acima relacionados. E que a empresa **PH CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - ME - CNPJ: 07.527.562/0001-37** está **HABILITADA** para o item **I** tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal N° 8.666/93 e N° 10.520/02. Portanto, nada mais havendo a tratar o Pregoeiro comunica que conforme relatado na última sessão, a sessão de prosseguimento e comunicação do resultado da análise dos documentos de Habilitação, bem como de andamento dos demais atos, far-se-á **dia 02 de Abril de 2019 às 14h:00min**. Nada mais a declarar deu por encerrada a sessão às **16h:10min**, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Marcos Antonio Pereira da Silva	
Membro:	José Eraldo Teixeira Soares	
Membro:	José Daniel Moreira	